

## PLANO DE TRABALHO

- CONVÊNIO ORIGINAL  
 TERMO ADITIVO – (PRAZO/VALOR) ou APOSTILAMENTO  
 ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO – RUBRICA

### ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01– CNPJ 77.396.588/0001-79		02– NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA		03– EXERCÍCIO 2023	
04– ENDEREÇO COMPLETO RUA DUQUE DE CAXIAS			05– Nº 599		06– REGIONAL DE SAÚDE 20
07– MUNICÍPIO PALOTINA		08– CAIXA POSTAL		09– CEP 85.950-000	
10– UF PR		11– DDD (44)	12– FONE 3649-2237 / 99764-5343	13– FAX	14– E-MAIL <a href="mailto:palotina@apaep.org.br">palotina@apaep.org.br</a>
15– NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO JEDA DELAI LOCATELLI		16– TELEFONE (COM e CELULAR) (44) 99813-0114		17– E-MAIL jeda.delailocatelli@gmail.com	
18– CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO (Código/Nome): 001/BANCO DO BRASIL					
AGÊNCIA: 8551-0					
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 427-8					

#### II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01– NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE ARNILDO ALBIERO			02– CPF Nº 092.365.899-87		
03– CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	04– DATA POSSE 01/01/2020	05– RG Nº 881.005-2	06– EXPEDIÇÃO/DATA 05/06/2007	07– ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	
08– ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1.256, EDIFÍCIO PALOTINA, APARTAMENTO 82 - CENTRO					

#### III – OUTROS PARTÍCIPES

01– NOME	02– CNPJ	03– CEP	04– UF
05– ENDEREÇO	06– TELEFONE	07– E-MAIL	

### ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Identificação do Tipo de Objeto <sup>1</sup>**

Conjuração de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.1209./2018 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portarias MS/GM nº 2.682, 2.685 e 3.036, por meio de pequenas reformas e/ou reparos das unidades já contratualizadas.

**Destinatário do Serviço - População Beneficiada**

Conforme estimativas do IBGE de 2020, 32.121 habitantes, de acordo com dados do IBGE 2019.

**Capacidade Instalada**

01 Médico Psiquiatra;  
 02 Fonoaudiólogo;  
 02 Psicólogo;  
 01 Terapeuta Ocupacional; e  
 01 Fisioterapeuta.

**Metas a serem atingidas <sup>2</sup>**

Prestação de Serviços Reforma / Reparos

**Unidade de Medida <sup>3</sup>**

m<sup>2</sup>

**Quantidade**

172,81

**Etapas/ Fases de execução <sup>4</sup>**

Tomada de preços

**Data Início**

Até 30 dias após recebimento da parcela

**Data Final**

Após 120 dias

**Valor previsto**

Sem custo

Contratação de Serviços Reforma/Reparo Pessoa Jurídica

Até 15 dias após Tomada de preços

Após 15 dias

R\$ 175.000,00

Prestação de Contratos SIT/TCE

Bimestralmente a partir da assinatura

Ao término do convênio

Sem custo

**ADITIVO DE PRAZO**

17/07/2023

16/07/2024

365 dias

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais foi fundada em 11 de Setembro de 1975, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sob a Coordenação do Professor Aloísio Valérius e o Presidente da APAE de Cascavel Dr. Emílio Mudrey, com a presença de autoridades e pessoas da comunidade Palotinese.

Nesta mesma data foi escolhida a primeira diretoria que teve como presidente a professora Neusa Bertoni Pinto, que juntamente com os demais membros eleitos iniciaram a história do movimento apaeano neste município.

Em 05 de Maio de 1976, foi criada a Escola Especial Rouxinol mantida pela OSC, instituindo os primeiros atendimentos especiais destinados às pessoas portadoras de deficiência mental do município, situada na época à Rua Duque de Caxias, esquina com a Rua 05 de Julho, s/n, numa casa cedida, tendo, três funcionários e com atendimento inicial a 18 usuários, sendo que 04 usuários residiam no distrito de Maripá.

A APAE de Palotina, pelo chefe do Poder Público Municipal, sob a Lei Nº. 572 de 04 de dezembro de 1976, e de Utilidade Pública Estadual sob a Lei Nº. 7061 de 05 de dezembro de 1978, Registro no C.N.A.S. sob Nº. 28.987.010.922/94-1 de 31 de julho de 1995.

Em 1978 a APAE inaugura a sede própria, situada à Rua Duque de Caxias, 599 construída em parceria com a

<sup>1</sup> Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação)/ Aquisição de Imóveis.

<sup>2</sup> Deverá ser informada a principal meta a ser atingida com a execução da transferência. A meta é o resultado final para proveito da sociedade, geralmente compreendendo uma obra, serviço ou atividade para a população.

<sup>3</sup> Será utilizada para mensurar objetivamente a meta devendo ser escolhida dentre as opções desta listagem - Atendimento/ Metro Linear/ Metro Quadrado/ Percentual/ Pessoas/ Procedimentos/ Unidades.

<sup>4</sup> Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação dos recursos necessários ao cumprimento das mesmas.

Prefeitura Municipal, numa área de 1.000 m<sup>2</sup> e com 284,75 m<sup>2</sup> de construção.

No decorrer do tempo houve várias ampliações na OSC, tanto no que se refere à estrutura física bem como na quantidade de recursos humanos, devido ao aumento da demanda de usuários, inclusive com atendimento a usuários oriundos dos distritos e de municípios vizinhos.

Atendendo os usuários nas diferentes modalidades e programa, favorecendo o desenvolvimento em suas potencialidades, visando à auto realização, aprendizagem, integração social, e independência.

A APAE de Palotina, possui todos os documentos exigidos para seu funcionamento e legitimidade frente à comunidade e aos órgãos governamentais.

A OSC nasceu sob a necessidade de oferecer assistência às pessoas portadoras de deficiência mental, que estavam completamente à margem de qualquer atendimento, seja social ou escolar.

O processo histórico da OSC parte do modelo assistencialista para o clínico terapêutico com ênfase total na habilitação e reabilitação.

A compreensão de que existem diferenças entre as pessoas é essencial para se entender que há diferentes manifestações comportamentais entre as pessoas com deficiência mental, bem como diferentes habilidades, potencialidades, interesses, necessidades, inclinações e competências.

A OSC atualmente conta com um espaço físico de 3.000 m<sup>2</sup> e uma área construída de 2.228,65 m<sup>2</sup>, atendendo 127 usuários na área de Deficiência Intelectual associada ou não a outras Deficiências ou Transtornos, isto é, usuários que apresentam necessidades especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas e apoios intensos e contínuos.

Os serviços de saúde ofertados pela instituição estão pautados nas diretrizes do SUS com o CNES 3426661 e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual. São atendimentos de Assistência Social, Fisioterapia e Hidroterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Psiquiatria para os usuários, através da atuação de uma equipe multidisciplinar especializada. Regulamentados pela Portaria GMS de 1.635 de 12 de setembro de 2020.

O Serviço consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, a metodologia utilizada é a realização dos procedimentos ambulatoriais da média complexidade em reabilitação intelectual, visando à reeducação das funções cognitivas e sensoriais que inclui a avaliação, estimulação e orientação relacionada ao desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e demais procedimentos que se façam necessários para o atendimento das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados.

3.3.90.39.16 Manutenção Conservação de Bens Imóveis Pessoa Jurídica para pequena reforma e reparos; para que haja um melhor resultado no trabalho proposto pela Entidade, faz-se necessário a adequação do prédio onde são realizados os atendimentos da área da saúde oferecendo assim, aos usuários condições de habilitação e reabilitação em um espaço físico adaptado e equipado às suas necessidades inerentes a suas dificuldades. Com isso a reforma consiste em reforma dos banheiros e do pavimento superior que atendem as salas de atendimento e reforma da área da piscina e dos banheiros no pavimento térreo, segue em anexo o projeto elaborado pela arquiteta.

ADITIVO DE PRAZO – Visto que a vigência do processo se encerra em 17 de julho de 2023, solicitamos a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses (365 dias), uma vez que o objeto não foi concluído, sendo que o recurso não foi utilizado em sua totalidade devido ao processo de tomada de preços para a contratação, conforme Ofício nº 032/2023 de 14 de junho de 2023..

<b>ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
Discriminação <sup>5</sup>	Custo Unitário	Total
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>		
3.3.90.39.16 Manutenção Conservação de Bens Imóveis Pessoa Jurídica	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
Soma Despesas Correntes R\$	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>		
-----		
Soma Despesas de Capital R\$	-----	-----
<b>VALOR TOTAL (Correntes e Capital)</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>

Período de Execução:  
 Início – Após a Liberação dos recursos  
 Fim – Consoante à cláusula de Vigência do Instrumento Convenial.

<b>ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>					
<b>Repasso do Concedente</b>					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 175.000,00					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

<b>Contrapartida do Tomador</b>					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

<sup>5</sup> Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto conveniado conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional..

#### ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em datado e assinado eletronicamente.

Arnildo Albiero  
CPF: 092.365.899-87  
Proponente

William Ricardo Heuert dos Santos  
CPF: 717.786.599-34  
Contador

#### ANEXO VI- APROVAÇÃO

**APROVO** o Plano de Trabalho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Carlos Alberto Gebrim Preto  
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

**PROTOCOLO: 19.261.462-7**



ePROCOLO



Documento: **Plano de Trabalho Emenda Parlamentar Portaria MS1263202128.06.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Arnildo Albiero** em 29/06/2023 10:01, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/07/2023 15:41.

Assinatura Simples realizada por: **Wiliam Ricardo Heuert dos Santos (XXX.786.599-XX)** em 29/06/2023 10:07 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **19.261.462-7** por: **Maristela de Barros** em: 28/06/2023 13:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**b402273d0ee8486a53db86b539aab98e**.